



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº CAAPSML-286/2019

ATA COMPLEMENTAR Nº 001/2020

PRIMEIRA ATA COMPLEMENTAR À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 286/2019 QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO, CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA (CAAPSML) COM RECURSO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, E DO OUTRO A EMPRESA ARTHROM COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.

Pelo presente instrumento, vinculado ao PREGÃO Nº 120/2019, de um lado a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA – CAAPSML – Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores Municipais de Londrina**, pessoa jurídica de direito público e natureza autárquica, com sede administrativa na Avenida Duque de Caxias, 333, nesta cidade, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **12.674.736/0001-24**, doravante denominada CAAPSML, neste ato representada pelo(a) Superintendente Marco Antonio Bacarin, brasileiro, casado, corretor de imóveis, residente e domiciliado no município de Londrina, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 271719 - MJ/DF, inscrito no CPF/MF nº 200.449.849-87, e, de outro lado **ARTHROM COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 580, Jardim Presidente, Londrina/PR, CEP 86061-335, telefone 43 3327-3636, e-mail gerencia@arthrom.com, inscrita no **CNPJ** sob o nº **03.664.933/0001-71** neste ato representado por Suzana Fayet de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 428.936.669-49, portadora da cédula de identidade RG nº 1.147.492-6 SSP/PR, e Gabriel Marques Hipólito, inscrito no CPF sob o nº 045.359.279-10, portador da cédula de identidade RG nº 9.267.759-1 SSP/PR, a seguir denominada **DETENTORA DA ATA**, que, ao final, estas subscrevem, têm entre si justo e convencionada a presente Ata Complementar à Ata de Registro de Preços nº 286/2019, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente, o acréscimo no valor de R\$ 6.189,65 (seis mil cento e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos), o que representa aproximadamente 25% do valor inicial atualizado do lote 29 da Ata original, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011, que passa a ser a seguinte:

Lote	Item	Cód. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	% Aditivada	Quantidade Aditivada	Unidade	Total
29	01	30112	AGULHA DE SUTURA PARA MANGUITO ROTADOR	EXXOMED 80743230002	1.237,93	20	25	5	UN	R\$ 6.189,65

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações constantes no SEI nº 43.006384/2020-20, que ficam fazendo parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas na Ata de Registro de Preço original, firmada em 13/8/2019.

Para plena eficácia jurídica, a CAAPSML e a DETENTORA DA ATA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam eletronicamente o presente Termo Aditivo via sistema SEI, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Esta Ata Complementar foi elaborada de acordo com o Decreto nº 304/2018 (2179522), Parecer Jurídico Referencial 01/2019 – PGM (2163729) e o Despachos de Aprovação da Minuta padrão nº 2190706, da Procuradoria-Geral do Município.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sérgio Moura, Diretor(a) Administrativo - Financeiro**, em 27/07/2020, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Marques Hipólito, Usuário Externo**, em 27/07/2020, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Suzana Fayet de Oliveira, Usuário Externo**, em 27/07/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Bacarin, Superintendente**, em 27/07/2020, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Bastos Stucco, Testemunha**, em 28/07/2020, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4110037** e o código CRC **8133BBB0**.